



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

**DECRETO N.º 23, de 02 de Maio de 2.013**

***“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”***

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O § 3º do art. 112 da Lei Orgânica Municipal que dispõe:

*Art. 112 – O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão, ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.*

.....

*§ 3º - A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através do decreto.*

Que o Município possui no Parque Municipal do Riachão, mais especificamente na Área de Eventos do Riachão Prefeito Duntalmo Mayer Pimenta, um espaço bem amplo devidamente pavimentado, que fica ocioso durante praticamente 10 meses no ano...

Que a Legislação de Trânsito, exige que o treinamento e/ou as aulas práticas para os motociclistas devem obrigatoriamente ocorrer em pista própria devidamente sinalizada e identificada;

Que o espaço que dispõe a Prefeitura Municipal nesta área de eventos, atende às exigências do DETRAN/MG; é que...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso a título precário, nos termos do artigo 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, do espaço compreendido entre as barracas de alvenaria e a parte reservada para instalação do palco para shows, conforme croqui anexo parte integrante deste Decreto, ao Centro de Formação de Condutores Rocha & Silva – ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ 10.917.408/0001-86 e Centro de Formação de Condutores Paixão & Oliveira, CNPJ nº 18.003.093/0001-73, para fins específicos de treinamento para prática de direção em veículo de 02(duas) rodas ou 03(três) rodas em conformidade com as exigências da norma legal vigente.

Art. 2º A permissão de uso mencionada no art. 1º do presente Decreto será até 31 de dezembro de 2013, ressalvados eventos do município e ou autorizados por este município.

Art. 3º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de próprio municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 02 de Maio de 2.013.

---

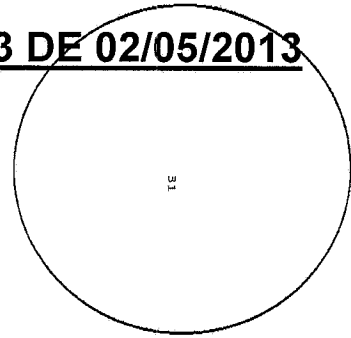
JOSÉ ALVES

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**ANEXO AO DECRETO Nº 023/2013 DE 02/05/2013**



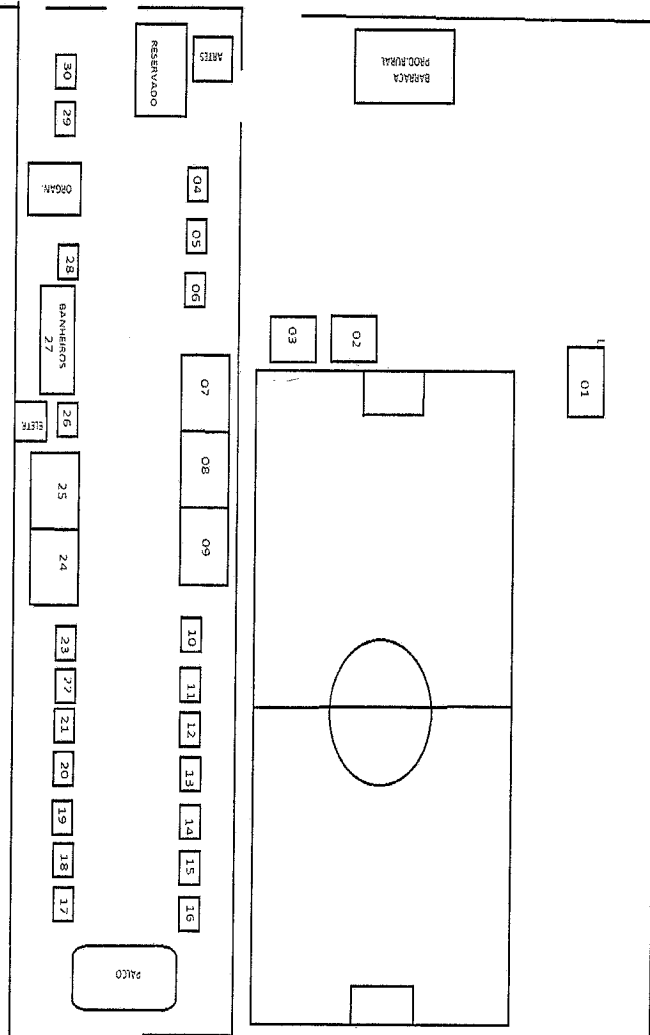
AV. ALMEIDA SERRA DO CABRAL

AV. ALMEIDA SERRA DO CABRAL

RIO DAS PEDRAS

RIO DAS PEDRAS

RIO DAS PEDRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

Declaro para os devidos fins que me responsabilizo em utilizar o espaço pavimentado da Área de Eventos do Riachão Prefeito Duntalmo Mayer Pimenta, zelando pela conservação do mesmo, bem como em devolver o imóvel em perfeitas condições, inclusive no que diz respeito à limpeza, possibilitando assim que a área destinada aos treinamentos das auto escolas, estejam em ideais condições para funcionamento no primeiro horário do dia seguinte ao da utilização.

Ainda me comprometo a utilizar o espaço da Área de Eventos do Riachão Prefeito Duntalmo Mayer Pimenta, destinado ao treinamento dos motociclistas, dentro do horário pré estabelecido pela Prefeitura e de suspender as aulas quando em eventos já programados para o local ou a qualquer momento quando requisitado pela Prefeitura.

Ficando registrado que, caso algum destes itens não sejam observados, me comprometo a arcar com as conseqüências provenientes do ato.

**Nome:** Centro de Formação de Condutores Paixão & Oliveira

**Endereço:** Rua Tufic de Almeida, 148, Centro, Buenópolis/MG

**CNPJ:** 18.003.093/0001-73

**Telefones:** 38-9984-1070

**Período desta Permissão:** de 02/05/2013 a 31/12/2013

Buenópolis/MG, 02 de Maio de 2013

David P. Filho  
Centro de Formação de Condutores Paixão & Oliveira